



ESTADO DO PARÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE SECRETARIA DE FAZENDA

Avenida das Nações, nº 415, Centro - CEP 68.390-000 - Ourilândia do Norte - Pará CNPJ Nº 22.980.643/0001-81 www.ourilandia.pa.gov.br/PABX: (94) 3434-2039

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº050/2017

DISPÕE SOBRE O REAJUSTE DA UNIDADE FISCAL MUNICIPAL – UFM E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 376 da Lei Complementar Municipal nº 004/2006 (CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL).

DECRETA:

Art. 1º - fica reajustado o valor da UNIDADE FISCAL MUNICIPAL-UFM, com base no índice de Preços ao Consumidor Amplo-IPCA/IBGE, apurado no mês de MAIO de 2017, no percentual de 0,31%, passando a vigorar com o valor total de R\$ 4,16 (Quatro reais e dezesseis centavos).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte-PA., em 19 de Junho de 2017.

ROMILDO VELOSO E SILVA PREFEITO MUNICIPAL

I leno. ?

Publicado no mural da Prefeitura em: 19/06/2017